



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.373 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DENOMINA DE “MARIA MARGARIDA DE
OLIVEIRA” A CANTINA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS DE PATROCÍNIO/MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A cantina da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no município de Patrocínio-MG, passa a denominar-se “Maria Margarida de Oliveira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de dezembro de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadora Adriana de Paula